

經濟財政司司長辦公室

第 86/2025 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二五年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第18/2025號經濟財政司司長批示，撥予經濟及科技發展局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第18/2025號經濟財政司司長批示許可設立的經濟及科技發展局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：邱潤華，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：鄧德文，當其出缺或因故不能視事時，由羅嘉敏代任；

委員：梁嘉怡，當其出缺或因故不能視事時，由龍偉剛代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年九月一日。

二零二五年九月二十九日

經濟財政司司長 戴建業

第 87/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規《旅遊發展委員

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 86/2025

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2025, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2025, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Yau Yun Wah e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Tang Tak Man e, nas suas faltas ou impedimentos, Lo Ka Man;

Vogal: Leong Ka I e, nas suas faltas ou impedimentos, Lung Vai Kong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Setembro de 2025.

29 de Setembro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 87/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 5), 13) e 29) do n.º 1 do artigo 4.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011 (Conselho para o

會》第四條第一款（五）項、（十三）項及（二十九）項，以及第五條第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

一、委任下列人士為旅遊發展委員會成員，以替代原成員：

（一）保安司代表黃超文；

（二）招商投資促進局代表謝永強。

二、委任馬詩駱為旅遊發展委員會成員中澳門航空股份有限公司代表吳立新的候補人。

三、第56/2025號經濟財政司司長批示第四款修改如下：

“四、委任勞工事務局代表陳元童及澳門酒店協會代表吳嘉明為旅遊發展委員會成員，以替代原成員。”

四、第一款所指成員的任期至二零二六年三月十一日。

五、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月二十九日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年九月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

保安司司長辦公室 批示摘錄

透過保安司司長二零二五年九月二十二日的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款第(二)項及第四款、第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改劉寶倩在本辦公室任職的行政任用合同第三條款，晉階為

Desenvolvimento Turístico), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados como membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, em substituição dos membros anteriores:

1) Wong Chio Man, em representação da Secretaria para a Segurança;

2) Che Weng Keong, em representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.

2. É designado, Ma Sze Lok, como substituto do membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, Wu Lixin, representante da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.

3. O n.º 4 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2025, passa a ter a seguinte redacção:

«4. São designados como membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, Chan Un Tong, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, e Ng Kar Ming Steven, representante da Associação de Hotéis de Macau.»

4. O mandato dos membros referidos no n.º 1 termina no dia 11 de Março de 2026.

5. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

29 de Setembro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2025:

Lao Pou Sin – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para o exercício de funções neste Gabinete, progredindo a técnica principal, 2.º escalão, índice 470, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 - Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 - Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugados com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei